

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RESOLUÇÃO N° 001, de 07 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre as funções das coordenações de ensino, pesquisa e extensão/estágio da Faculdade de Ciências Econômicas.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 1.935/2017, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I DA COORDENAÇÃO DE ENSINO

- Art. 1º Compete ao Coordenador de Ensino da FACE:
- I– Resolver solicitações de convalidação ou reconhecimento de créditos em acordo com os critérios da Unifesspa, e;
- II- Auxiliar o Diretor da Faculdade na alocação das disciplinas e cumprimento do PIT dos professores.

Parágrafo único: o Coordenador de Ensino da FACE deverá participar das reuniões do NDE (seja membro ou não).

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA

- Art. 2º Compete ao Coordenador de Pesquisa da FACE:
- I- Emitir parecer referente aos projetos de pesquisa submetidos à Faculdade de Ciências Econômicas;
- **II-** Promover a identificação e divulgação dos editais de pesquisa da Universidade junto aos Grupos de Pesquisa da FACE;
- **III-** Elaborar, em conjunto com os Grupos de Pesquisa da Faculdade, o calendário anual de atividades vinculadas aos grupos e apresenta-las à Faculdade;
- IV- Elaborar, em conjunto com os líderes dos Grupos de Pesquisa, o Relatório Anual de Pesquisa, e;
- V- Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO/ESTÁGIO

- **Art. 3º** As funções do coordenador de Extensão/Estágio da FACE estão divididas entre as atividades de Extensão e as atividades de Estágio, compete ao Coordenador de Extensão/Estágio da FACE:
- I Articular as ações de desenvolvimento da extensão da Faculdade com o planejamento da PROEX/Unifesspa;
- II- Fomentar a integração da Extensão com Ensino e Pesquisa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- III- Articular ações de capacitação em extensão para alunos e servidores da Instituição.
- IV- Assessorar na elaboração dos projetos de extensão da FACE.
- V- Acompanhar e divulgar os editais de extensão, promovendo a divulgação na comunidade acadêmica das respectivas normas das atividades de extensão e dos editais de fomento interno e externo;
- **VI-** Analisar juntamente com a FACE as demandas apresentadas pela comunidade externa para a extensão do campus;
- **VII** Auxiliar na identificação das instituições com condições satisfatórias para oferta de Estágio, em conformidade com o estabelecido no art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 016, DE 12 DE AGOSTO DE 2014 do Consepe;
- VIII- Elaborar diagnóstico das situações de Estágio interno e externo do Curso de Ciências Econômicas:
- IX- Auxiliar os bancos de dados mantidos e gerenciados pela Coordenação de Estágio/PROEG;
- X- Analisar os relatórios de atividades de Estágio obrigatório e não obrigatório;
- **XI-** Encaminhar, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a relação dos estudantes em Estágio Obrigatório, para fins de contratação do Seguro;
- **XII-** Propor critérios para o aproveitamento de Estágio não obrigatório a ser apreciado pelo Conselho da Subunidade, nos casos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;
- **XIII-** Estabelecer as atividades a serem desenvolvidas no Estágio não obrigatório, em conformidade com o percurso acadêmico do estudante;
- XIV- Acompanhar e colaborar com a realização dos Planos de Atividade do estagiário;
- XV- Acompanhar o cumprimento das cláusulas do convênio;
- XVI- Receber no início de cada novo período o grupo de estagiários;
- **XVII** Encaminhar, ao final de cada ano, relatório geral das atividades desenvolvidas ao Coordenador de Curso;
- **XVIII-** Dar conhecimento, sempre que se fizer necessário, ao Coordenador de Curso, de possíveis problemas surgidos no desenvolvimento das atividades do Estágio.

Jarbas Carneiro dos Santos Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas